



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379 /13

Processo Administrativo nº 13/10/27.970

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (cardiológicos), para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
23	32.558	VARFARINA 5 M	7.200	7,31
24	42.395	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG	20.000	50,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de novembro de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/27.970

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 195/13

Ata de Registro de Preços n.º 379/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (cardiológicos), para uso das Unidades de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de novembro de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º